



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2021



### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 03/2021, conforme segue:

#### NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

##### Leia-se como segue e não como constou:

1.4. Os locais e os períodos de trabalho serão definidos no ato da contratação, havendo possibilidade de serem alterados na vigência do contrato de trabalho, tantas vezes quantas forem necessárias para atender à necessidade da Administração Municipal.

##### Inclui-se:

1.5.1. A adesão do candidato a este edital valerá como acordo individual de aceitação às regras estabelecidas neste instrumento, para todos os fins, especialmente aqueles previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

##### Inclui-se:

1.10. Em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o prazo de validade, a lista geral de candidatos aprovados poderá ser utilizada para contratação por tempo determinado (art. 37, IX, CF), sem qualquer prejuízo ao candidato em relação à possibilidade de sua convocação para o vínculo permanente no emprego público para o qual foi aprovado, conforme a disponibilidade das vagas.

#### NO CAPÍTULO 10. DA CONTRATAÇÃO

##### Leia-se como segue e não como constou:

10.4. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense, acessível pelo portal [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), e facultativamente também por mensagem ao correio eletrônico (e-mail) do candidato, devendo este se apresentar à Prefeitura do Município de Américo Brasiliense no prazo estabelecido.

##### Leia-se como segue e não como constou:

10.13. O candidato classificado se obriga a manter todos os seus dados pessoais, notadamente o seu telefone e o seu correio eletrônico (e-mail), atualizados perante a Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, conforme o disposto nos itens 11.8 e 11.9 do Capítulo 11 deste Edital.

#### NO CAPÍTULO 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Leia-se como segue e não como constou:

11.8. O candidato se obriga a manter todos os seus dados pessoais, notadamente o seu telefone e o seu correio eletrônico (e-mail), atualizados perante a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., situada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, situada a Avenida Eugênio Voltarel, nº 25, Centro - Américo Brasiliense/SP - CEP 14820-000, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto).

##### Leia-se como segue e não como constou:

11.9. É de responsabilidade do candidato manter todos os seus dados pessoais atualizados, notadamente o seu telefone e o seu correio eletrônico (e-mail), até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar eventuais contatos necessários.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03/2021 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Américo Brasiliense, 20 de setembro de 2021.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito do Município de Américo Brasiliense/SP